DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 01/08/23
Presidente

APROVADO
Sessão de 29/08/23
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Projeto de Lei n. º 028/2023- GP/PMSJM

Denomina de Rua Pastor Luiz Soares de Souza a rua Dr. Antônio de Souza localizada no centro desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pastor Luiz Soares de Souza a rua denominada de Dr. Antônio de Souza, localizada no centro desta cidade, conforme Planta Setorial que segue em Anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

JUSTIFICATIVA

A Assembleia de Deus de São José de Mipibu/RN fica sediada na Rua Dr. Antônio de Souza, e a mesma foi presidida por muitos anos pelo Pastor Luiz Soares de Souza.

O Pastor Luiz Soares de Souza foi um homem que dedicou a sua vida a pregar a palavra de Deus, sem fazer distinção ao próximo, com palavras e ações. A mudança do nome da Rua é uma homenagem a quem dedicou a vida aos mipibuense levando assistência e o conforto espiritual.

Por tais razões, peço aos nobres Edis, que aprovem o presente Projeto.

São José de Mipibu/RN, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu

Secretaria Municipal de Tributação

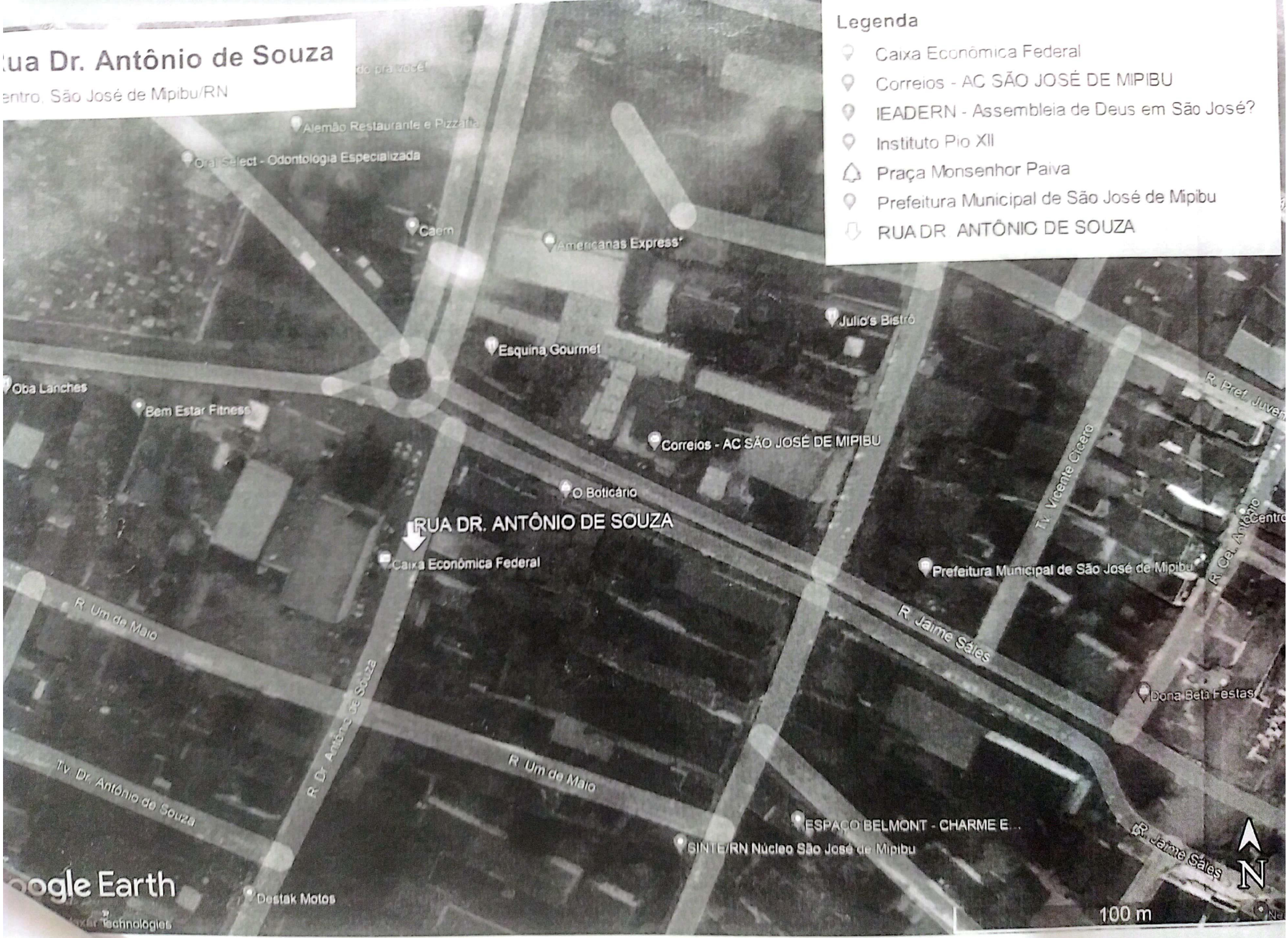
PLANTA SETORIAL - SETOR 01

N W E S

Escala: 1:2.000

FOTO CAD

www.fotocad.com.br


Rua Dr. Antônio de Souza
Centro, São José de Mipibu/RN
Legenda
Caixa Econômica Federal
Correios - AC SÃO JOSÉ DE MIPIBU
IEADERN - Assembleia de Deus em São José?
Instituto Pio XII
Praça Monsenhor Paiva
Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
RUA DR. ANTÔNIO DE SOUZA
Alemão Restaurante e Pizzaria
Oral Select - Odontologia Especializada
Caem
Americanas Express
Julio's Bistrô
Esquina Gourmet
Oba Lanches
Bem Estar Fitness
Correios - AC SÃO JOSÉ DE MIPIBU
O Boticário
RUA DR. ANTÔNIO DE SOUZA
Caixa Econômica Federal
Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Tv. Vicente Cícero
R. Pref. Juvenal
R. Cel. Antônio
Centro
R. Um de Maio
R. Jaime Sáles
R. Dr. Antônio de Souza
Dona Beta Festas
Tv. Dr. Antônio de Souza
R. Um de Maio
ESPAÇO BELMONT - CHARME E...
SINTE/RN Núcleo São José de Mipibu
R. Jaime Sáles
Google Earth
Destak Motos
100 m
N

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

EMENDA MODIFICATIVA nº 001
(ao Projeto de Lei nº 028/2023)

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Denomina de Rua Pastor Luiz Soares de Souza a rua Dr. Antonio de Souza, no centro desta cidade, e dá outras providências".

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 028/2023, com o objetivo de adequar a redação da Ementa e do artigo 1º à técnica legislativa, de forma que os referidos dispositivos legais passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Ementa: Denomina de Rua Pastor Luiz Soares de Souza um trecho da atual Rua Dr. Antonio de Souza, no centro desta cidade, na forma que especifica."

"**Art. 1º -** Fica denominada de Rua Pastor Luiz Soares de Souza o trecho da atual Rua Dr. Antonio de Souza que compreende, de um lado, a casa de nº 15 até a casa de nº 765 e, do outro lado, da lateral do prédio da Caixa Econômica Federal até a casa de nº 216, no centro desta cidade."

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Silvânia Gomes Lima da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei n° 028/2023

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 028/2023 que "Denomina de Rua Pastor Luiz Soares de Souza a rua Dr. Antonio de Souza, no centro desta cidade, e dá outras providências".

A proposição em questão esteve em pauta na 4ª sessão ordinária, do segundo período, recebendo a Emenda Modificativa nº 001/2023 por parte desta Comissão. Não houve substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, com a Emenda Modificativa nº 001/2023 apresentada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente do Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 028/2023 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 028/2023, com a Emenda Modificativa nº 001/2023.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Silvânia Gomes Lima da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, TURISMO, VIAÇÃO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei n° 028/2023

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 028/2023 que "Denomina de Rua Pastor Luiz Soares de Souza a rua Dr. Antonio de Souza, no centro desta cidade, e dá outras providências".

A proposição em questão esteve em pauta na 4ª sessão ordinária, do segundo período, recebendo a Emenda Modificativa nº 001/2023 por parte desta Comissão. Não houve substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Cidadania emitiu parecer favorável à aprovação da proposição, com a Emenda Modificativa nº 001/2023 apresentada, após a análise dos aspectos constitucional, legal e jurídico. Procedemos, então, à análise quanto aos aspectos de competência desta Comissão, nos termos do artigo 104, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação com a Emenda Modificativa nº 001/2023 apresentada.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 028/2023 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 028/2023, com a Emenda Modificativa nº 001/2023 apresentada.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

Janete Rodrigues de Paiva Campos
Relator

Kélia Pelxoto Serafim
Presidente

José Lúcio Gomes de Oliveira
Vice-Presidente